



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA-GERAL

LEI MUNICIPAL nº 741/2014 de 27 de junho de 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUABRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), destinados à AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, consoante especificação a seguir:

06 -	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
60 -	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12 -	Educação	
365 -	Ensino Infantil	
XXXX -	Aquisição de Brinquedos Escolares	
339030/201	Material de Consumo	R\$ 15.500,00
449052/201	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 20.500,00

Art. 2º - A Abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código de Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

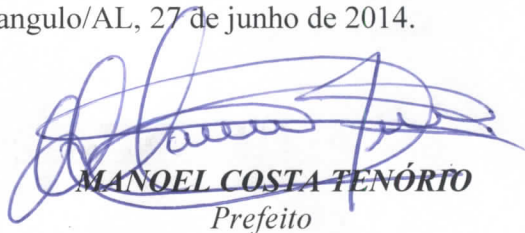
Art. 4º - A ação do Artigo 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2014-2017, bem como o anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes para 2014.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA-GERAL

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quebrangulo/AL, 27 de junho de 2014.


MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAMENTO
E RECURSOS HUMANOS.

EM

27/06/2014


José Maia de Albuquerque
Secr. de Administração
CPF: 071.673.184-34